



**SEVER
DO VOUGA**
naturalmente o seu destino

Edital 22 /2025

Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, dando cumprimento ao estipulado na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi aprovada na reunião da Câmara Municipal do dia 26 de março deste ano, a proposta de alteração ao “Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública”, antecedida da publicitação do início de procedimento e participação procedimental, publicitada no sítio institucional do Município, no átrio do Município e nos locais de estilo das juntas de freguesia.

Assim, dando-se cumprimento ao artigo n.º 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em conjugação com o artigo 56 do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a proposta de alteração ao “Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública”, a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo-se à publicação do presente edital no Diário da República, 2.ª série, na Internet, no sítio institucional deste Município, no átrio do Município e nos locais de estilo das juntas de freguesia, podendo a proposta de alteração ao Regulamento ser consultada no Serviço Administrativo deste Município.

Nos termos do n.º 2 do referido artigo, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao Sr. Presidente da Câmara, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital na 2.ª série do Diário da República.

Para que conste e demais efeitos, lavrou-se o presente edital e outros de igual teor que serão publicitados nos locais habituais.

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 27 de março de 2024.

O Presidente da Câmara,

Pedro Amadeu Lobo
(Pedro Amadeu Lobo)